

**ATA 001 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA  
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Análise Técnica reuniu-se na Sala da Licitação para proceder com a análise e julgamento da proposta de credenciamento de habilitação do proponente, no âmbito do Edital de Chamada Pública Credenciamento/Inexigibilidade N° 001/2026. A reunião foi composta pelos membros Edeilton Rogues de Oliveira, Camila Gislene Silva e Airton Correia de Melo Junior.

Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que os proponentes **01 - GILSON BEZERRA DA SILVA**, CPF: 072.645.684-58, RG: 6577902; **02 - LENILSON SILVA PIMHEIRO**, portador do CPF:137.018.804-84, RG:10096583; **03 - EMPRESA 54.190.021 PAULO ROBERTO LOPES CALLADO** com **CNPJ: 54.190.021/0001-46**, representada por **PAULO ROBERTO LOPES CALLADO**, portador do CPF:088.240.934-42, RG:8712456; **04 - ROBERTO JADSON DA SILVA**, portador do CPF:076.292.514-08, RG:8.498.178, **05 - JOSÉ SIVALDO DA SILVA**, portador do CPF:055.322.734-30, RG:7.139.291; atenderam integralmente aos requisitos exigidos pelo edital supracitado. Dessa forma, a Comissão deliberou pelo deferimento de seu credenciamento, considerando-o devidamente habilitado para os fins propostos.

A Comissão ressaltou a importância da transparência e do cumprimento rigoroso dos critérios estabelecidos no edital, garantindo a imparcialidade e a lisura do processo de credenciamento. A verificação criteriosa da documentação reforça o compromisso com a legalidade e a equidade no tratamento dos proponentes.

Além disso, ficou estabelecido que os registros e documentos analisados durante a reunião serão arquivados conforme as normativas vigentes, assegurando a rastreabilidade e a devida prestação de contas do processo. Dessa forma, eventuais questionamentos poderão ser devidamente esclarecidos com base nos registros mantidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e está ata lavrada, a qual, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. E, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, publique-se esta Ata.

**Edeilton Rogues de Oliveira**  
CPF-110.295.324-51

**CAMILA GISLENE SILVA**  
CPF: 125.486.174-24

**Airton Correia de Melo Junior**  
CPF: 073.642.284-62.